

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS 7º LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/09/2024 7ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2024.

Presidente: Álvaro Luiz Scheffel.

Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel de Moura Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária, Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angela Gelsdorf Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº31/2024 do dia 16/09/2024. Aprovada. EXPEDIENTE; Ninguém inscrito TRIBUNA LIVRE: Ninguém inscrito: ORDEM DO DIA; PROJETO DE LEI Nº071/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024. Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Redução.APROVADO. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Silomar Garcia Silveira; Cumprimentou todos presentes, usando a tribuna o vereador relatou que não iria até a tribuna pelo o acordo que tem, mas o Vereador Silomar foi compelido a se manifestar na presente sessão pois a Câmara Municipal de Novo Cabrais ela tem obrigação com a lisura do processo eleitoral, quando é falado em processo eleitoral o vereador não está se referindo nem a favor e nem contra, mas não podem deixar ocorrer fraude eleitoral, quando tem fraude eleitoral sendo praticada o meio do processo os vereadores tem que denunciar. O Vereador Silomar relatou que no dia 24 de setembro de 2024 será protocolada uma noticia crime na Justica Eleitoral do processo eleitoral em Novo Cabrais pedindo averiguação e se for deferido à população Cabraisense verá a Polícia Federal averiguando os procedimentos, município da fisionomia e da igualdade deve parear sobre todos partidos políticos, ser oposição ou situação, ser a favor de um candidato ou ser contra faz aparte do processo eleitoral, ganhar a eleição ou perder faz parte do processo eleitoral, o vereador está sendo vitima de comentários de candidatos e de outras lideranças tentando manipular a candidatura do Vereador Silomar dizendo que o vereador não é de Novo Cabrais, esse assunto para o vereador não é reciproco depois que Municipal de Novo Cabrais concedeu o Título de Cidadão Cabraisense o vereador estabeleceu profissionalmente do CNPJ: 24.804.541/0001-30, o vereador quis expor perante tribuna e que será a peça da notícia crime a quia de imposto do dia da presente sessão gerado e recolhido da empresa da consultoria do Vereador Silomar que é de Novo Cabrais mas que não atende fisicamente, mas o vereador também atende estado afora, o imposto desse mês deu o valor de dois mil duzentos e vinte reais (R\$2.220,00). Então o vereador acredita que chega um ponto que tem que da um basta nesse tipo de acusações e criticas rasteiras, manchando a imagem do cidadão, do vereado e do politico, imaturo do processo eleitoral, o basta se a Notícia Crime que o Advogado Doutor Daniel Dottes, o vereador e nem a Doutora Jordana vão atuar no processo, pois é causa própria. O Vereador Silomar acha que não tem mais registro a se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS 7º LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2024.

fazer perante a tribuna, só se vereador tiver que trazer o alvará do estabelecimento ou certificado do Corpo de Bombeiros. COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA: Convoco os senhores vereadores e população cabraisense para Audiência Pública para discussão do projeto de lei nº 068/2024 e a avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre do ano de 2024, que será realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 09h30min e ás 10h00min, na Câmara Municipal de Novo Cabrais. Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h30min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Zauro Elias de Arreal, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Alessandra Cristina da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 30 de setembro às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Arreal

Ver. Maiguel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel **Presidente**